



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

Reprovaada pela Comissão
de Constituição, Justiça e Reda-
ção Final.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 15/2020.**

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 15/2023** que "Dispõe sobre abrir contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública direta do Município de Salgado e dá outras providências".

Redija-se assim Art. 2º. § 3º

Art. 2º. §3º – Que seja permitido a contratação da mesma pessoa após o termo do primeiro contrato pelo mesmo período subsequente.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a renovação contratual de serviços continuados tendo em vista que a Administração faça a contratação da mesma pessoa pelo mesmo período subsequente.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Mafiza Silva Gomes
MAFIZA SILVA GOMES

(PRESIDENTE)

Maria da Conceição dos Reis Silva
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SILVA

(MEMBRO)

Jose Ribeiro Neto
JOSE RIBEIRO NETO

(RELATOR)



Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107



(79) 9 9880-5717



cmsalgado.1@gmail.com